CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
ANTÔNIO BATISTA COLOMBO DE MELO
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
ASTÊNIO BERMUDES
CLAUDIA BASILIO DIAS ARRUDA
DAUTH BANHOS
EDVAL JOSÉ PETRI
FABRÍCIO CAUS DE SOUZA
GILBERTI ALVES DE OLIVEIRA
JOÃO LYRIO DA COSTA NETO
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
LUCIENE LOPES DOS SANTOS BARBOSA
MANOEL VIANA DE OLIVEIRA
MARCOS FERNANDO MORAES
MARGARETHE DA CONCEIÇÃO COSTA
MARIA APARECIDA DE NADAI
MARCO AURÉLIO NARDI
ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
SUELI RANGEL VIDIGAL
VANDA NOGUEIRA COSER
VANUSA RATZKE

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 122º (centésimo vigésimo segundo) aniversário de Emancipação Política do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 08 de abril de 2009.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara